

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
 Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
 C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

78.712/1.

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **78712***ps*

IMÓVEL:-Apartamento 41(quarenta e um), do Bloco 04(quatro), do Tipo "A", no andar térreo, parte integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL JATOBÁ "I", situado na Rua Bortolo Gussó nº 721, nesta Capital, com a área privativa de 50,935m², área comum de 5,345m², perfazendo a área total de 56,28m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,01306, com direito ao estacionamento de veículo em área descoberta, sem local determinado. Conjunto este construído sobre o lote "A", resultante da unificação dos lotes 24-A-1 e lote 24-B/23-B-3, da Planta HERDEIROS DE BORTOLO GUSSO, situada no Xaxim, nesta Capital, com a seguinte descrição: iniciando na divisa com o lote 003.000, segue pela Rua Bortolo Gussó numa distância de 53,00 metros até a divisa com o lote 23-A, numa distância de 124,70 metros, daí declina à esquerda numa linha de 38,95 metros, confrontando com o citado lote 23-A, até encontrar a Rua Abel Raad, deste ponto segue por esta rua numa distância de 14,40 metros, até a divisa com o lote "B", desse ponto declina à direita e confronta com o citado lote "B", segue numa linha de 80,67 metros, até encontrar o lote 03.000, desse ponto declina à direita e segue por 119,20 metros sempre confrontando com o mesmo lote 03.000, retornando ao ponto inicial da descrição, perfazendo a área de 6.198,60 metros quadrados, de forma irregular.

PROPRIETÁRIA:- E.P.C.J. PROJETO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Fernando de Barros nº 1648, inscrita no CGC/MF 84.920.156/0001-80.

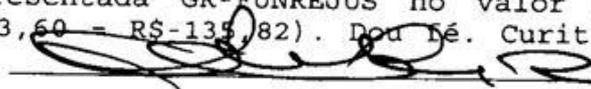
TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula 68.764 deste Ofício.

DOU FÉ. CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 1995.
 (a) *Rafael* OFICIAL DO REGISTRO.

AV:1/78.712- Consóante Registro 04 da matrícula 68.764 deste ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., sucessor do BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO. DOU FÉ, CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 1995.
 (a) *Rafael* OFICIAL DO REGISTRO.

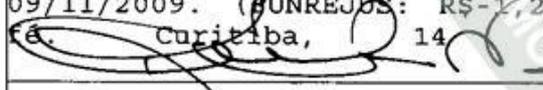
AV:78.712-Protocolo 153.358:- Consóante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com desligamento com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 26 de outubro de 1994, ficando uma via arquivada neste Ofício, o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., sucessor do BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, **QUITOU**, a Hipoteca de Primeiro Grau, mencionada na

MATRÍCULA Nº
78712

CONTINUAÇÃO
na referida ação, no valor de R\$-38.820,31 (trinta e oito mil oitocentos e vinte reais e trinta e um centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-77,64, quitada. Custas: 1.293,60 - R\$-135,82). Dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2009. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

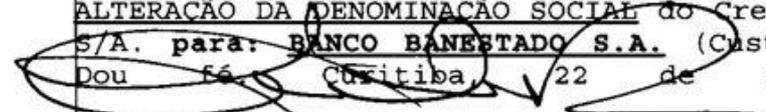
am

NS

R-6/78.712 - Prot. 380.975, de 08/06/2010 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 27 de novembro de 2009, extraído dos Autos sob nº 86242/2009, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra PEDRO CESAR DA SILVA e cópia do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 04 de junho de 2010, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado PEDRO CESAR DA SILVA e sua mulher MARIA ELIZETE DA SILVA, para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$-634,82 (seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em 09/11/2009. (FUNREJUS: R\$-1,26. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2010. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

EA

NS

AV-7/78.712 - Prot. 386.664, de 26/08/2010 - A requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Extrato da Ata da 175ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03.11.2000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20002976609, em 27.12.2000 e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 29.12.2000, que se encontram arquivados neste Ofício, **AVERBA-SE** ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do Credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. para: **BANCO BANESTADO S.A.** (Custas: 314,93 VRC = R\$-33,06). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2010. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-8/78.712 - Prot. 386.664, de 26/08/2010 - Consoante expediente (Nota Explicativa) firmado em São Paulo-SP, em 16 de agosto de 2010, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta Capital, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20051636000 (Protocolo: 05/163600-0 - Empresa: 4130003176-2), em 19.05.2006, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em São Paulo-SP, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 156.301/05-2, em 01.06.2005 que se encontram arquivadas neste Cartório, o BANCO BANESTADO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Celso, 151, 11º andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.492.172/0001-91, **cedeu e transferiu** ao **BANCO ITAÚ S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itáúsa, em São Paulo-SP,

SEGUE

inscrita ^{CONTINUAÇÃO} nº CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, o crédito imobiliário decorrente do título que deu origem ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, em que são devedores PEDRO CESAR DA SILVA e sua mulher MARIA ELIZETE DA SILVA, já qualificados na presente matrícula, em decorrência de versão de parcela patrimonial face a cisão parcial, pelo valor de R\$-223.618.330,26 (duzentos e vinte e três milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos), referente ao valor total do crédito constante na conta "Relações Interfinanceiras", sub-item "SFH-Sistema Financeiro de Habitação" vertido para o cessionário, ficando este **sub-rogado em todos os direitos do crédito hipotecário**, garantido pela Hipoteca de 1º Grau, objeto daquele registro. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência de outros créditos cedidos. Emolumentos: 2.156 VRC - R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-9/78.712 - Prot. 386.664, de 26/08/2010 - A requerimento de 16 de agosto de 2010, devidamente assinado e consoante cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em São Paulo-SP, em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 32.451/10-6, em 19/01/2010, que se encontram arquivados neste Cartório, AVERBA-SE ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do adquirente, BANCO IPAU S/A. para: ITAÚ UNIBANCO S.A. (Custas: 314,93 VRC - R\$-33,06). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-10/78.712 - Prot. 386.666, de 26/08/2010 - Consoante Termo de Liberação de Garantia Hipotecária (Contrato: 8020535780), por instrumento particular, firmado em São Paulo-SP, em 16 de agosto de 2010, pelo Itaú Unibanco S.A., com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, objeto do registro 4 (quatro), ficando, por consequência, **cancelados** aquele registro e a averbação 8 (oito), da presente matrícula. (Custas: 619 VRC - R\$-66,15). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

SEGUE